



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO EM FÉRIAS

Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, e aprovado na **1936ª Reunião Ordinária Virtual do Plenário, na 8ª Reunião Ordinária Virtual da Diretoria, de 27 de abril de 2020,**

Considerando a Portaria nº 45, de 04 de outubro de 2016, art.3º, tendo em vista que substituto do empregado ocupante de cargos de gerência e assessoramento que receber somente salário perceberá a diferença salarial paga ao empregado substituído,

Considerando os dispostos no artigo 37, inciso XXIV, do Regimento do CRA-MG, supracitado,

Considerado a prorrogação da licença maternidade da empregada Silvia Pessoa Moreira dos Santos, de 20/02/2020 a 19/04/2020, Lei 11770/08,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Tamara Lima de Faria, Jornalista, para substituir Silvia Pessoa Moreira dos Santos, Assessora de Comunicação e Eventos no período de suas férias regulamentares de **22/04/2020 a 21/05/2020.**

Art. 2º - Durante a substituição a substituta fará jus ao recebimento da diferença de salário correspondente ao cargo da substituída, tendo em vista que a substituída não recebe gratificação de função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2020.

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente
CRA-MG 01-011260/D

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS ADM
Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes. Belo Horizonte. MG. CEP 30180-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Ipatinga (31) 3842 4882
- Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Montes Claros (38) 3222 2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143
- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325 8725 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198